PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
PRAÇA CEL. JOÃO OLIMPIO,56 – CENTRO CUNHA SP
CEP 12530-000 - FONE – 012 – 31115000
E-mail – pmccunha@ terra.com.br

LEI Nº. 1.300/2011

INSTITUI A SEMANA DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS NO MUNICÍPIO DE CUNHA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

OSMAR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica inserida no calendário oficial do Município de Cunha, a SEMANA DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, a ser realizada anualmente na última Semana do mês de setembro, em consonância com o Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência, que já ocorre anualmente no dia 21 de setembro.

Artigo 2º - Todas as secretarias, coordenadorias e demais setores da municipalidade ficam incumbidos, neste período, de promover ações para prevenção e a inclusão dos portadores de necessidades especiais.

Artigo 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P. M. Cunha, 02 de dezembro de 2011

OSMAR FELIPE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA SP Cabinete do Prefeito Administração Osmar Felipe Junior PREFEITURA

Registrada e publicada por Editais, na supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO